

TERMO ADITIVO N.º 087/2015
CONTRATO N.º 010/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2014 – Homologado em 18/02/2014

Objeto: Prestação de Serviços de Inseminação Artificial em bovinos.

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 18 de fevereiro de 2014, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Arnildo Rieger, e empresa **MAGU MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA**, já qualificados no Contrato original, e de acordo com a solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, em anexo, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos da Cláusula Quarta, fica prorrogada a vigência do Contrato 010/2014, para mais 12 (doze) meses, encerrando-se em 15 de agosto de 2016.

§ 1.º: O valor unitário, por procedimento de inseminação será corrigido em 9,17%, índice oficial do INPC, do período de 15/08/2014 à 30/07/2015, passando doravante ser de R\$ 32,75 (trinta e dois reais e setenta e cinco centavos).

§ 2.º: Deste valor, é de responsabilidade do município o pagamento de 70 % (setenta por cento), e 30% (por cento) do valor, a empresa contratada deverá cobrar diretamente do produtor beneficiado.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 28 de Julho de 2015.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Arnildo Rieger - Contratante

MAGU MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA
Contratado